



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

7ª SESSÃO ORDINÁRIA – 20 DE MARÇO DE 2020.

I – ABERTURA

- Chamada Nominal dos Vereadores
- Abertura “Em nome de Deus e da Democracia declaro aberta a Sessão”

II - EXPEDIENTE

1. LEITURA DA ATA

1.1. DISCUSSÃO DA ATA

1.2. VOTAÇÃO DA ATA

2. MATÉRIA DO EXPEDIENTE

2.1. EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO

EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS

2.2. EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES

Requerimento Nº 017/2020 de autoria do Vereador Matheus Guedes Araújo

Assunto: Requer do Prefeito Municipal que envie ofício ao órgão competente solicitando que seja doada e mantida a ponte Ferroviária da antiga linha férrea para o município de Cedro, localizada no Riacho que liga o Distrito de Várzea da Conceição as comunidades de Canudo, Mundo Novo, Teú, Carrasco, Rocha, Delfino, Serraria e Lages onde o município não dispõe de uma ponte rodoviária para as comunidades citadas, podendo ser aproveitada essa grande estrutura com as devidas adaptações para que possa trafegar pessoas veículos e animais.

Emenda Nº 001/2020 de autoria dos vereadores do Grupo G6

Assunto: Emenda modificativa n.º 001/2020 ao Projeto de lei nº 004/2020 de 02 de março de 2020.

PEQUENO EXPEDIENTE

III. GRANDE EXPEDIENTE



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

IV. ORDEM DO DIA

Emenda Nº 001/2020 de autoria dos vereadores do Grupo G6

Assunto: Emenda modificativa n.º 001/2020 ao Projeto de lei nº 004/2020 de 02 de março de 2020.

Projeto de Lei Nº 004/2020, de autoria do Poder Executivo.

Assunto: Abre Crédito Adicionar Suplementar ao vigente orçamento da despesa do município de Cedro, Estado do Ceará, para fins que indica e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 005/2020, de autoria do Poder Executivo.

Assunto: Autoriza o Município de Cedro a alienar através de doação, imóvel municipal para o Estado do Ceará.

Projeto de Lei Nº 004/2020 de autoria da Vereadora Ana Nilma de Freitas Diniz

Assunto: Fica Denominado de **FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA**, a Quadra Poliesportiva na sede do Distrito de Assunção.

Projeto de Lei Nº 006/2020 de autoria dos Vereadores Grupo Parlamentar G6

Assunto: INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL O DIA DA FESTA DO CHITÃO A SER REALIZADO ANUALMENTE EM TODO PRIMEIRO SÁBADO DO MÊS DE JULHO.

Projeto de Lei Nº 007/2020 de autoria do Vereador Apolinário Gomes de Souza

Assunto: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DE ÁGUA E DE SINAL DE INTERNET ÀS SEXTAS-FEIRAS E VÉSPERAS DE FERIADOS.

Requerimento Nº 013/2020 de autoria do Vereador Marcelo R. de Matos

Assunto: Requer que a Secretária de Saúde do Município providencie a contratação do Atendente de Saúde Bucal para o PSF de Várzea da Conceição, com urgência, pois o serviço de odontologia está prejudicado pela falta do atendente.

Requerimento Nº 014/2020 de autoria do Vereador Antonio Hélio Diniz Bezerra

Assunto: Ao Secretário de Agricultura que seja feita ampliação da rede do abastecimento d'água do sitio Mosquito para atender a comunidade do sitio Barreiros no Distrito de Vale do Machado.

Requerimento Nº 015/2020 de autoria do Vereador Antonio Hélio Diniz Bezerra

Assunto: Requer que o Secretário de Infraestrutura possa resolver o problema do esgoto a céu aberto, mais precisamente na entrada principal do planalto dos Lemos onde existem umas crateras que acumulam água de esgoto causando transtornos e mau cheiro para os moradores do citado Bairro.

Requerimento Nº 016/2020 de autoria do Vereador Antonio Hélio Diniz Bezerra



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Cedro

Assunto: Ao Prefeito Municipal, que seja construída uma cobertura em forma de L nas barracas de feiras situadas ao lado do Mercado José Fernandes Teixeira, cobrindo toda área das barracas instaladas.

Requerimento Nº 017/2020 de autoria do Vereador Matheus Guedes Araújo

Assunto: Requer do Prefeito Municipal que envie ofício ao órgão competente solicitando que seja mantida a ponte Ferroviária da antiga linha férrea, localizada no Riacho que liga o Distrito de Várzea da Conceição as comunidades de Canudo, Mundo Novo, Teú, Carrasco, Rocha, Delfino, Serraria e Lages onde o município não dispõe de uma ponte rodoviária para as comunidades citadas, podendo ser aproveitada essa grande estrutura com as devidas adaptações para que possa trafegar pessoas veículos e animais.

VI. ENCERRAMENTO